



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 1277

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resolução Nº 003/2016.** - Aprovar as contas referentes aos 2º e 3º quadrimestre de 2015 - despesas e receitas do fundo municipal de saúde do município de Amargosa/Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 24K2RKC6OOHXOEKZGS3SAG

Resoluções

CMSA

Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

APROVAR AS CONTAS REFERENTES AOS
2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2015-DESPESAS
E RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA/BAHIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas referentes aos 1º e 2º quadrimestre de 2015- Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa, 16 de setembro de 2016.

Aline Paiva Tavares
Presidente do CMSA